DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE:

SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA

1. OBJETO

Aquisição de gás de cozinha - através do Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento menor preço por item.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A futura licitação encontra respaldo na necessidade de adquirir - Gás de Cozinha (Tabela I), no intuito de fornecer refeições aos alunos da rede municipal de ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÁXIMA	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE MINIMA
01	GÁS DE COZINHA CARGA 13 KG, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e biocombustíveis (ANP), com assistência técnica local, entrega e instalação de acordo com a necessidade (ZONA RURAL E URBANA)	6000	300	3000
02	GÁS DE COZINHA CARGA 45 KG, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e bicombustíveis (ANP). A entrega e a instalação deverá ser feita no local de acordo com requisição e necessidade de cada escola (ZONA RURAL E URBANA)	1500	75	750

4.OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/GARANTIA:

As botijas de gás deverão ser entregues de forma parcelada, semanalmente, de acordo com a solicitação da SEMED, através de autorização do Setor de Alimentação e Nutrição com prazo máximo para o início do fornecimento de até 07 (sete) dias após a autorização do Setor. Importante frisar que a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Suprimentos será global, mas as entregas serão realizadas de forma parcelada e não em parcela única.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor, toda segunda e terça-feira de cada semana, nos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal na Sede e Interior do Município de Aracruz, conforme solicitação do Setor de Alimentação e Nutrição de acordo com o cronograma de entrega do produto.
Considerando que as localidades dos roteiros, encontram-se em média, num raio de até 35 km da sede.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 32003000320033003200380032003900300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Aracruz/ES, 08 de junho de 2025. ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA Semed.merenda@aracruz.es.gov.br SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituraisempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 32003000320033003200380032003900300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300032003300320038003200390030003A005000

Assinado eletronicamente por **ISAÍAS OLIVEIRA DOS SANTOS** em **15/06/2026 16:41**
Checksum: **476875CD12AAD2042D2E59163231A570687CE54034029E4FE419317F6F95F911**

Assinado eletronicamente por **ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA** em **16/06/2026 13:52**
Checksum: **7C435DA6BDCA2ABCA015B7521D0DCA11686E1F3E3A4A80E4696CD42273C2A4E6**